

AV-4 12.874 - Averba-se o protesto requerido por AZI, MARTINS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. contra a COHAPS - Seção II, arquivado neste Cartório. Feira de Santana, 24 de Maio de 1983. A Oficial. *Aminda Alencar*

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
AV-5- 12.874 PROT - 72 091 de 06.02.1998 Prócede-se a esta averbação na forma dos recibos do Banco Econômico S A em Liquidação Extrajudicial, conforme lei nº 6.024/74, inscrito no CGC/MF sob nº 15.124.464/0001-87 representado por / seu liquidante Flávio Cunha, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na cidade de São Paulo-SPRG nº 2.061.797-SSP-SP e CPF nº 516 603 508-91, nomeado pelo BACEN, na qualidade de incorporador de Econômico S/A // Crédito Imobiliário- CASAFORTE, datado de 15 de abril de 1997, devidamente assinado com firmas reconhecida e da Caixa Econômica Federal- CEF datado de 07 de abril de 1997 devidamente assinado. com firma reconhecida, para constar a baixa da Hipoteca e da Caução que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando o mesmo livre e desembaraçado de qualquer ônus e Hipoteca em favor do proprietário ALIOMAR DAS NEVES MENEZES. DAJ nº 236672 série AM. Dou fe. Feira de Santana, 06 de fevereiro de 1998. Eu, Mauracy de Carvalho Barretto Oficial que datilografei e assino A Oficial *Mauracy de Carvalho Barretto* Certifico que o presente registro foi cancelado na forma do artº 213 da Lei 6.015/73 por ter sido feito em matrícula errada. Dou fé, Feira de Santana, 06 de fevereiro de 1998. A Oficial *Mauracy*

Av-5- 12 874 PROT - 72 091 de 02.03.2000 procede-se a esta averbação na forma do requerimento datado de 06.01.00 assinado por Roberto Oliveira Acio-ly Lins, como representante legal do Banco Econômico S/A (em liquidação extra- judicial), para comunicar e expor que é sucessor e incorporador do Banco Econô- mico de Inv. S/A, Econômico S/A Cred. Imob. Casaforte, Ass. e Poupança e Em- préstimo da Bahia- Aspeb, Econômico S/A Cred. Imob. Casaforte e finalmente Casa- forte S/A Credito Imobiliário , por força de Atas e Cessões, tudo conforme do- cumentos comprobatórios apresentados e que ficam arquivados neste Cartório., DAJ nº 402 644 série 001. Dou fe. Feira de Santana, 02 de março 2000 A Oficial- *Mauracy de C. Barretto*

AV-6- 12 874 PROT - 72 091 de 02.03.00 Procede-se a esta averbação na forma do requerimento datado de 04.11.99, devidamente assinado pelo sr. Roberto O.A. Lins- Ass do liquidante , na qualidade de representante legal do banco Econômico S/A (em liquidação extrajudicial) para constar a cessão de Direitos Credita-



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2000

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 12 874 DATA 02 03.00 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (continuação)

Creditários, tendo de um lado como outorgada credora a CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública devidamente representada e como outorgante cedente o banco Economico S/A, em liquidação Extrajudicial, o qual na qualidade de titular do credito hipotecario do Contrato registrado na presente matricula em nome do sr Albani Lopes Rogo, cede a outorgada cessionária e credora o credito hipotecario acima citado, tendo como garantia o imóvel objeto da presente matricula, consoante copia do Inst. Cont. de Consolidação de Confissão, Liq. de Dívidas, Cessão de Créditos, venda de Ativos e outras avenças, datado de 02.05.1996 acompanhados dos Anexos I, IX, X, XI e aditivo de Re- Ra do Instrumento acima datado de 12. 07.1996, Anexos I, XII e XIII. Documentos arquivados neste Cartório DAJ nº 402 645 série 002. Dou fé. Feira de Santana, 02.03.00. A oficial

rocy de C. Barreto
Av-07-12.874 protocolado em 18.09.2002 sob nº 77.878. Procede-se a esta averbação para constar a **cancelamento da caução e da hipoteca** que recaia sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em nome **de Albani Lopes Rogo**, conforme autorização da Caixa Econômica Federal, datada de 20 de novembro de 2001, que fica uma via arquivada neste cartório. DAJ 367817 série 004. O referido é verdade e dou fé. Feira de Santana, 18.09.2002. O referido é verdade e dou fé. O Suboficial - *Joseval Campos dos Santos*

AV-08-12.874 - Protocolado em 15.04.2015, ordem nº 169.856. Procede-se a esta averbação na forma do requerimento, datado de 08.04.2015, feito a este Cartório por ELISMAR MENEZES SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, RG 702651869-SSP/BA, CPF/MF 635.498.755-68, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente representado, na qualidade de interessado, para constar o **endereço do Apartamento 202, Edifício Rio Araguaia**, constante da presente matrícula, pertencente ao **Condomínio Vale dos Rios, Bairro São João**, situado na **Rua das Gaivotas**, nesta cidade, tudo conforme documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 012120, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 23 de abril de 2015. A Oficial - *Milma Carvalho Regis Sampaio*

R-09-12.874. Protocolado em 15.04.2015, ordem nº 169.857. **TRANSMITENTE: ALBANI LOPES ROGO**, já qualificado. **ADQUIRENTE: ELISMAR MENEZES SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, RG 07026518-69-SSP/BA, CPF/MF 635.498.755-68, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca nº 281, Cel. José Pinto, nesta cidade. **TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada em 19 de julho de 2004, no livro nº 023, fls. nº 056, **Certidão**, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 20.03.2015, no livro nº 017, fls. nº 013, 1º traslado, ambas do Tabelionato do 2º Ofício de Notas, desta comarca. **VALOR: Declarado R\$25.000,00 e Valor Fiscal R\$51.927,19**, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: nº 01.02.042.0474.048**. DAJE nº 009551, série 002. Dou Fé. Feira de Santana, 23 de abril de 2015.

A Oficial - *Milma Carvalho Regis Sampaio*

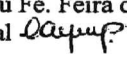
C.20.10.0/88

Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

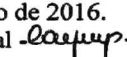
R-10-12.874. Protocolado em 25/06/2015, ordem nº 174.749. **TRANSMITENTE:** ELISMAR MENEZES SILVA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** REISANIA DOS SANTOS PORTUGAL, brasileira, maior, solteira, doméstica, CPF/MF 911.240.775-53, RG 0683045440-SSP/BA, residente e domiciliada Rua Tupinambá nº 102, Cond. Vale dos Rios, São João, nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de junho de 2015, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas, desta comarca, no livro nº 19, fls. nº 233, 1º Traslado. **VALOR:** Declarado R\$30.000,00 e Valor Fiscal R\$120.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. DAJE nº 076689, série 013. Dou Fé. Feira de Santana, 29 de junho de 2015.

A Oficial 
Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

R-11-12.874. Protocolado em 19/02/2016, ordem nº 190.745. **TRANSMITENTE:** REISANIA DOS SANTOS PORTUGAL, já qualificada. **ADQUIRENTE(s):** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, maior, técnico em radiologia, CNH 04016817510-DETRAN/BA e CPF/MF 480.267.195-49, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com ELIDMARA ALVES DA PAZ SANTOS, brasileira, maior, administradora, RG 1268311065-SSP/BA e CPF/MF 010.137.605-73, residentes e domiciliados na Rua Mogi das Cruzes nº 330, Campo do Gado, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor, assinado pelas partes contratantes em 12/02/2016. **VALOR:** R\$130.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** nº 01.02.042.0474.048. DAJE nº 072224, série 015. Dou Fé. Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2016.

A Oficial 
Carla Dantas Martins Menezes
Escrivente Designada

R-12-12.874. Protocolado em 19/02/2016, ordem nº 190.745. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, casado com ELIDMARA ALVES DA PAZ SANTOS, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, devidamente representada na forma mencionada no referido contrato. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda, descrito acima. Origem dos Recursos: FGTS. Enquadramento: SFH. Valor da Venda e Compra: R\$130.000,00. Financiamento da Caixa: R\$107.676,92. Recursos Próprios: R\$1.299,65. Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$21.023,43. Valor da Dívida: R\$107.676,92. Valor da Garantia: R\$128.700,35. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Carência: 0. Taxa de Juros nominal s/desconto: 8.1600% e efetiva: 8.4722%. Redutor: 0,5%: nominal 7.6600% e efetiva: 7.9347%. Taxa de juros Contratada: Nominal: 7.6600% a.a. e Efetiva: 7.9347% a.a. Prestação: R\$986,43. Taxa de Administração: R\$25,00. Prêmio de Seguros: R\$64,70. Total: R\$1.076,13. Vencimento do 1º Encargo mensal: 11/03/2016. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com o item 04. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - Luiz - comprovada: R\$5.170,54 e não comprovada: R\$0,00. Composição de renda para pagamento de indenização securitária - Luiz -100,00%. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE nº 072238, série 015. Dou Fé. Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2016.

A Oficial 
Carla Dantas Martins Menezes
Escrivente Designada

AV-13-12.874. Protocolado em 14/10/2024, ordem nº 358.580. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 08/10/2024, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS e seu cônjuge ELIDMARA ALVES DA PAZ SANTOS, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **Consolidada a Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária,



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular



1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

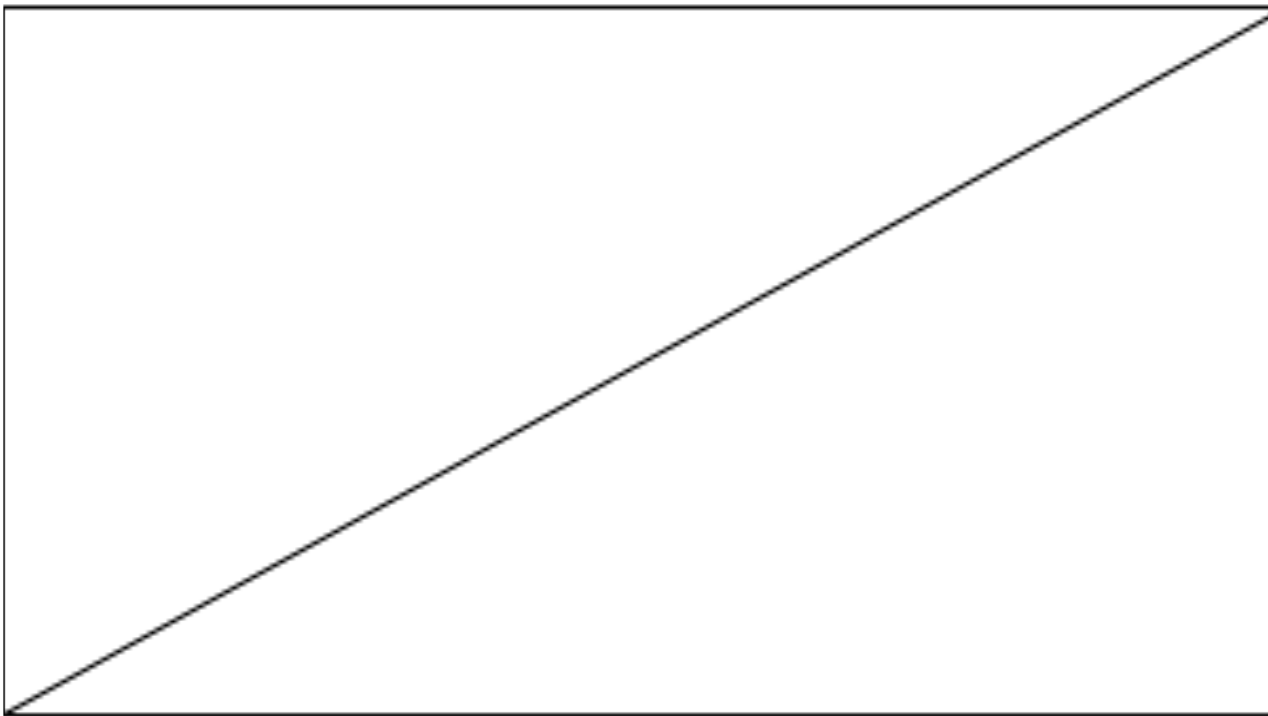
[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA: 12.874.
CNM: 005355.2.0012874-04

FICHA: 03 - Frente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada e devidamente representada por seu procurador, conforme substabelecimento da Procuração Pública, lavrada em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, protocolo nº 061335, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor atribuído para fins de consolidação: R\$137.047,08 e Fiscal: R\$167.000,00**, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 0038.002.514935. Emolumentos: R\$831,41 - Taxa Fiscal: R\$590,42 - Fecom: R\$227,22 - PGE: R\$33,05 - FMMPBA: R\$17,21 - Defensoria Pública: R\$22,03 - Total: R\$1.721,34. Dou fé. Feira de Santana, 13 de novembro de 2024.

A Oficial - *Ananda Queiroz Bombana*
Oficial Substituta



C.20.10.0/88



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e integral do conteúdo da Matrícula nº 12874, deste Cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos de registro e averbação nela praticados, pertinentes ao imóvel objeto desta, inclusive quanto as alienações, incidências de ônus reais, constrições e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Feira de Santana-BA, 21/11/2024.

Numero do Protocolo: 155808

DAJE: 0038.002.514936

DAJE Valor: R\$ 108,44

Emolumentos: R\$ 52,38

Taxa: R\$ 37,19

FECOM: R\$ 14,31

PGE: R\$ 2,08

FMMPBA: R\$ 1,08

Def. Pública: R\$ 1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.997/09.

Usuário: Juliele Silva - Impresso em: 21/11/2024 às 08:35.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EPABN-USU34-M3VD8-2WJ4N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Dantas Martins Menezes (CPF ***.441.715-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EPABN-USU34-M3VD8-2WJ4N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>